



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2013

**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO E A
FUNDAÇÃO GETÚLIO VAGAS (FGV).**

A **UNIÃO**, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 05.914.685/0001-03, doravante referida como **CGU**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **JORGE HAGE SOBRINHO** e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, com sede na Praia de Botafogo, 190 na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, RJ, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 33.641.663/0001 doravante referida como **FGV**, neste ato representada pelo seu presidente, **CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL**, após os devidos contatos institucionais, resolvem estabelecer o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, atendendo, no que cabível, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre a **CGU**, e a **FGV** para parceria em ações de treinamento, desenvolvimento, educação, pesquisa e Assessoria Técnica mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Este Acordo de Cooperação tem por finalidade favorecer o desenvolvimento de atividades acadêmicas de interesses comuns, voltadas ao aperfeiçoamento e capacitação de pessoal visando o apoio e a estruturação de ambas as Partes Cooperantes, por meio da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos institucionais das entidades envolvidas na gestão de conhecimento, no levantamento de competências institucionais e no apoio à estruturação de setor responsável pela formação continuada e desenvolvimento dos servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para o cumprimento das obrigações pactuadas, a CGU e a FGV manterão ativo intercâmbio de informação e entendimentos acerca das respectivas atividades acadêmicas que desenvolverem.

Subcláusula Primeira - As Partes Cooperantes intercambiarão informações sobre as matérias e especialidades necessárias à formação e capacitação do pessoal de ambas as instituições, respeitada a legislação vigente e a sua análise de conveniência e oportunidade, podendo para isso fornecer dados, informações, acesso a banco de dados, orientações e outros insumos necessários ao bom desenvolvimento e à realização do objeto deste Termo de Cooperação, ressalvados os dados considerados sigilosos, nos termos da lei.

Subcláusula Segunda - As Partes Cooperantes facilitarão o intercâmbio de técnicos, professores, conferencistas e pesquisadores nas áreas de interesse para ambas as instituições, a fim de desenvolverem trabalhos sobre os assuntos de sua especialidade.

Subcláusula Terceira - A materialização deste intercâmbio se aperfeiçoará mediante consulta prévia por intermédio dos canais institucionais correspondentes.

Subcláusula Quarta - Os programas e ações oriundos deste Acordo serão formalizados nos termos da Lei e deverão conter no mínimo:

- a) Identificação do objeto e da atividade;
- b) Meios de execução;
- c) Recursos (cronograma de execução e desembolso) se for o caso;
- d) Forma de avaliação se for o caso;

e) Aprovação das autoridades competentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES COOPERANTES

Constituem obrigações comuns das Partes Cooperantes:

Subcláusula Primeira - Disponibilizar recursos humanos e materiais necessários para executar as ações de que trata o presente Acordo, respeitadas as normas internas e dentro de suas disponibilidades.

Subcláusula Segunda - Recrutar, selecionar e treinar, quando necessário, os recursos humanos participantes das ações previstas no Acordo.

Subcláusula Terceira - Responsabilizar-se por quaisquer danos causados dolosa ou culposamente por seus prepostos, ao patrimônio dos partícipes, quando da execução deste Instrumento;

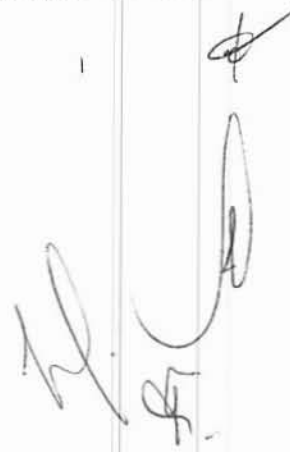
Subcláusula Quarta - Elaborar e apresentar um relatório final das atividades desenvolvidas que reúnam os resultados obtidos em cada ação, programa ou atividade;

Subcláusula Quinta - Viabilizar recursos necessários à implementação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MODALIDADES E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

São modalidades de atividades acadêmicas aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, tais como cursos de pós-graduação, projetos e programas de pesquisas, cursos de aperfeiçoamento e treinamento, levantamento bibliográfico, promoção de seminários, simpósios, bem como o desenvolvimento de ideias, estudos avançados, EAD, projetos específicos de interesse comum e disponibilização de sistemas informatizados de educação e apoio na estruturação do setor responsável pela formação continuada e desenvolvimento do servidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO INTERCÂMBIO INTERNACIONAL



As partes cooperantes poderão promover intercâmbios internacionais, com países e instituições, julgando conjuntamente a pertinência, a fim de produzirem conhecimento nas áreas de que trata este Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO

O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, no interesse de uma ou ambas as Partes, desde que haja uma comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Subcláusula Primeira - A eventual rescisão deste Acordo de Cooperação não prejudicará os projetos atividades ou serviços em andamento iniciados a partir de sua assinatura.

Subcláusula Segunda - Exceto no tocante a seu objeto, este Acordo poderá ser alterado durante sua execução, mediante Termo Aditivo.

Subcláusula Terceira - Constitui motivo para rescisão deste Instrumento o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Qualquer ação promocional em função deste Acordo ou de instrumentos celebrados com fundamento neste, só poderá ocorrer mediante autorização expressa de ambas as partes.

Subcláusula única - Fica vedado às Partes Cooperantes utilizarem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA NONA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

Os custos decorrentes de qualquer ação ou atividade com base neste Acordo de Cooperação serão de responsabilidade de cada parte.

Subcláusula única - Caso venha a ocorrer transferência de recursos financeiros entre os partícipes, os repasses deverão ser formalizados com sujeição ao que prescreve a legislação aplicável e serão oficializados por meio de convênios específicos ou outros instrumentos adequados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos partícipes nas atividades inerentes ao presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA DELEGAÇÃO

As atribuições constantes deste Acordo não poderão ser transferidas, delegadas ou ainda terceirizadas, a não ser de comum acordo entre as Partes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do presente Acordo de Cooperação é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

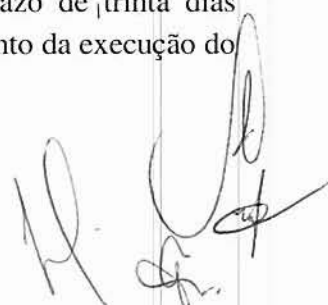
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICIDADE

A publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial da União, correndo a expensas da CGU nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Subcláusula única – Cada Parte Cooperante deverá dar publicidade ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

Comprometem-se os partícipes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente Acordo de Cooperação, bem como, a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.



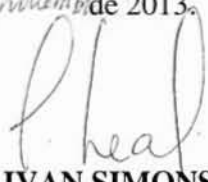
CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os partícipes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir eventuais controvérsias, acerca da execução deste Acordo de Cooperação, que não possam ser solucionadas administrativamente.

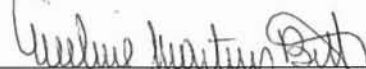
Assim ajustados, firmam os partícipes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra indicadas.

Brasília, DF, 4 de novembro de 2013.


JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado Chefe
da Controladoria-Geral da União


CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL
Presidente da Fundação Getúlio Vargas

Testemunhas:


Nome: EVELINE MANTUIS BRITO
Documento de identidade:


Nome: OSMAR ASSIS DO NASCIMENTO FILHO
Documento de identidade:



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CL Nº 218

Brasília - DF, sexta-feira, 8 de novembro de 2013



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	14
Ministério da Cultura	17
Ministério da Defesa	21
Ministério da Educação	44
Ministério da Fazenda	132
Ministério da Integração Nacional	157
Ministério da Justiça	159
Ministério da Pesca e Aquicultura	163
Ministério da Previdência Social	163
Ministério da Saúde	169
Ministério das Cidades	178
Ministério das Comunicações	178
Ministério das Relações Exteriores	183
Ministério de Minas e Energia	184
Ministério do Desenvolvimento Agrário	188
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	191
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	191
Ministério do Esporte	192
Ministério do Meio Ambiente	194
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	198
Ministério do Trabalho e Emprego	199
Ministério do Turismo	201
Ministério dos Transportes	201
Conselho Nacional do Ministério Público	203
Ministério Público da União	204
Tribunal de Contas da União	208
Poder Legislativo	208
Poder Judiciário	209
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	231
Ineditimais	236

Presidência da República

CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2013 - UASG 110245

Número do Contrato: 46/2009.

Nº Processo: 00034002756200942.

PREGÃO SISPP Nº 43/2009. Contratante: IMPRESA NACIONAL - CNPJ Contratado: 07454690000106. Contratado: BRASILIA PLANEJAMENTO EM RECURSOS-HUMANOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 46/2009. Fundamento Legal: Inciso II artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e combinado com a Decima Segunda do contrato originário. Vigência: 29.12.2013 a 29.12.2014. Valor Total: R\$3.600,00. Data de Assinatura: 30.10.2013.

(SICON - 07.11.2013)

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 25	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 26 a 50	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 51 a 100	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 101 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 251 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/imprensa/ckm/>, pelo código 00032013110800001.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 58/2013

Sagrou-se vencedora do certame a empresa J.A.M. COMERCIAL DE SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA. CNPJ nº 17.696.326/0001-06, item 1, no valor total de R\$ 9.400,00.

ANDRESSA LAVARES DA ROCHA
Proposta

(SIDECA - 07.11.2013) 110001-00001-2013NE800276

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2013

Processo nº 00140.000147/2013-28; PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 51/2013. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviço de organização de eventos. Vigência: 05.11.2013 a 04.11.2014. Item 01 - Valor total unitário de R\$ 7.999,00 e Item 02 - Valor total unitário de R\$ 15.630,00. Data de assinatura: 05.11.2013. Partes signatárias: Beniamini Bandeira Filho, pela Diretoria de Recursos Logísticos da Presidência da República, e Denilson Almeida da Silva, pela Swat Serviços de Festas e Eventos Ltda.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 5/2013 publicado no D.O. de 07.11.2013, Seção 3, Pág. 1, Onde se lê: Vigência: 06.11.2013 a 03.02.2015 Leia-se: Vigência: 06.11.2013 a 03.02.2014

(SICON - 07.11.2013) 110001-00001-2013NE800276

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº 119/2013.

Nº Processo: 01180001649/2013. Órgão Gerenciador: Agência Brasileira de Inteligência-GSI/PR. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em recipiente plástico de 20 (vinte) litros, para a Superintendência Estadual Rondônia, Empresa: GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. CNPJ: 01.663.647/0001-66, valor: R\$ 672,00. Fundamento Legal: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Vigência: 16.10.2013 a 15.10.2014.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2013 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000581201369.

PREGÃO SISPP Nº 16/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 09222175000118. Contratado: SHANALLY SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de vigilância armada, visando atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União no Estado da Paraíba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 31.10.2013 a 31.10.2014. Valor Total: R\$394.799,28. Data de Assinatura: 31.10.2013.

(SICON - 07.11.2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2013 - UASG 110099

Número do Contrato: 27/2010.

Nº Processo: 00580000916201086.

PREGÃO SISPP Nº 18/2010. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 03912560000183. Contratado: MULTISYS SOLUÇÕES CORPORATIVAS - EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 02.11.2013 a 01.11.2014. Valor Total: R\$261.980,76. Data de Assinatura: 29.10.2013.

(SICON - 07.11.2013) 110061-00001-2013NE800504

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2013/000013

Especie: Termos de Doações que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ/ME 26.994.558/0001-23, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. CNPJ/ME 34.792.077/0001-63. OBJETO: Doação de bens(móveis) classificados como ociosos, conforme Termo de Doação nº 2013/000013, que integra o Processo nº 00466.000429/2013-52. Assinam: DOADOR: JOSÉ FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal. CPF nº 410.938.281-53; GONÇALVES SANTOS E SOUZA MARTINEZ, Renata da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA. CPF nº 714.430.374-00. Data da Assinatura: 23.10.2013.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110102

Número do Contrato: 15/2011.

Nº Processo: 00592000759201050.

PREGÃO SISPP Nº 21/2011. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NO RIO DE JANEIRO - SG. CNPJ Contratado: 01581314000198. Contratado: ENAI ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, Instrução Normativa SLTI/MPG nº 02/2008. Vigência: 01.11.2013 a 31.10.2014. Valor Total: R\$633.000,00. Data de Assinatura: 30.10.2013.

(SICON - 07.11.2013) 110161-00001-2013NE800504

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2013

O Pregão da Superintendência de Administração da Advocacia-Geral da União no Rio de Janeiro, torna público o resultado de julgamento do pregão em epígrafe, declarando como vencedora a empresa REFRIGERAÇÃO IV CENTENARIO LTDA-EPP - CNPJ 33.198.342/0001-17, item 01.

ROBSON DA SILVA TRINDADE

(SIDECA - 07.11.2013) 110161-00001-2013NE800504

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2013

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 19/2013 - CGU. PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Administração Sul, Quadra 1, Bloco A, 8º andar, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.914.685/0001-05, e FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, com sede na Praia de Botafogo nº 190, Rio de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44. OBJETIVO: Constituir objeto do presente Acordo de Cooperação o estabelecimento de mecanismos de cooperação técnica entre a CGU e a FGV para parcerias em ações de treinamento, desenvolvimento, educação, pesquisa e Assessoria Técnica mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum. RECURSOS: Este instrumento não acarreta quaisquer ônus financeiros aos participantes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Pela Controladora-Geral da União, o Ministro de Estado Jorge Hage Sobrinho; pela Fundação Getúlio Vargas, o seu Presidente, Professor Carlos Ivan Simões Leal.

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação CGU/ESAF nº 16/2013 firmado entre a Controladora Geral da União (CGU/PR), CNPJ: 05.914.685/0001-03 - UG/Gestão: 110174-00001, e a Escola de Administração Fazendária (ESAF/MF), CNPJ: 02.317.176/0001-05 - UG/Gestão: 170009/00001. Valor: R\$ 9.119.000 (nove mil e cento e dezesseis reais). Objeto: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização do curso de Excel Intermediário, nos termos do Projeto Interno ESAF nº 22.22.01.22172.13.13 Programa de Trabalho: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República. Ação: 2D58 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data de Assinatura: 25/10/2013. Signatários: pela CGU/PR, Carla Baksys Pinto - Diretora de Gestão Interna; pela ESAF/MF, Alexandre Ribeiro Motta - Diretor-Geral. Processo nº 00190.022103/2013-63.

Espécie: Termo de Cooperação CGU/ESAF nº 17/2013 firmado entre a Controladora Geral da União (CGU/PR), CNPJ: 05.914.685/0001-03 - UG/Gestão: 110174-00001, e a Escola de Administração Fazendária (ESAF/MF), CNPJ: 02.317.176/0001-05 - UG/Gestão: 170009/00001. Valor: R\$ 9.157.500 (nove mil e cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Objeto: implementação de ações conjuntas que assegurem a realização do curso de Excel Avançado, nos termos do Projeto Interno ESAF nº 22.22.01.22173.13.13 Programa de Trabalho: 2101 - Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República. Ação: 2D58 - Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais. Vigência: Até 31 de dezembro de 2013. Data de Assinatura: 25/10/2013. Signatários: pela CGU/PR, Carla Baksys Pinto - Diretora de Gestão Interna; pela ESAF/MF, Alexandre Ribeiro Motta - Diretor-Geral. Processo nº 00190.022102/2013-19.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidente da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1
Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e intimações

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.dof.gov.br/ - www.dofonline.gov.br/
SIG: 23463610, Lote: 003, CEP: 70010-100, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.643/0001-01
Fone: (0800) 725.6702

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2013 - UASG 110176

Número do Contrato: 26/2011
Nº Processo: 00190011432201117
PREGÃO SISP Nº 24/2011. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 05283260000135. Contratado: W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP/Objeto: Prorrogação a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2013, bem como, reajustar os preços no percentual de 6,09 (seis virgula zero nove por cento) a contar da mesma data. Fundamento Legal: Lei nº 8.666-93. Vigência: 28/10/2013 a 27/10/2014. Valor Total: R\$12.959,26. Data de Assinatura: 25/10/2013.

(SICON - 07/11/2013) 170940-00001-2013NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 24/2013 - UASG 110176

Nº Processo: 0019002405201278. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de TV por assinatura digital, em alta definição, incluindo a instalação, assistência técnica e o fornecimento, em comodato, de todos os equipamentos necessários para o funcionamento de 21 (vinte e um) pontos de acesso na Controladora Geral da União. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/11/2013 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Setor de Aquisições Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/BRASIL - DF. Entrega das Propostas a partir de 08/11/2013 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/11/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

RODOLFO MACHADO GONÇALVES
Pregueiro

(SIDEF - 07/11/2013) 110176-00001-2013NE800001

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Exercício financeiro 2014

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA convoca órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como as instituições privadas sem fins lucrativos, a apresentarem propostas, para o exercício de 2014, que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - SPM/PR. O Edital nº 05/2013, que dispõe sobre as condições de apresentação e seleção de propostas, encontra-se publicado no site eletrônico www.spm.gov.br.

Exercício financeiro 2014

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA convoca universidades federais, estaduais e municipais e instituições privadas sem fins lucrativos, a apresentarem propostas, para o exercício de 2014, com o objetivo de realizar pesquisa avaliativa do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero, a fim de estabelecer parceria com a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR). O Edital nº 06/2013, que dispõe sobre as condições de apresentação e seleção de propostas, encontra-se publicado no site eletrônico www.spm.gov.br.

HELENOBIA MENINUTTI
Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Projeto: BRA/08/006 - "Atualização de Processos Políticos e Institucionais para a Implantação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos".

Processo nº: 00005.013117/2008-79

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União Federal, através da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (Executor Nacional), e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Educação - OEI.

Objeto: são ações destinadas a criação de condições políticas, institucionais e técnicas para a formulação e aplicação de procedimentos e instrumentos organizacionais e operacionais adequados à aceleração dos processos de implantação e consolidação do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos - PNEDH no Brasil.

Valor do aporte de recursos para o projeto: R\$ 1.109.600,00 (um milhão e cento e nove mil e seiscentos reais) oriundos da contrapartida da Secretaria de Direitos Humanos a conta da dotação designada no orçamento, conforme valor assim discriminado: Empenho 2013NE000217 - ED 3338041 - R\$ 1.109.600,00.

Vigência: 15 de dezembro de 2011 a 23 de dezembro de 2015. Assinatura: Secretária Executiva da Secretaria Direitos Humanos, Representante da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Educação e Diretor Geral da Agência Brasileira de Cooperação.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2013

Processo nº: 00004.002321/2013-31. Espécie: Termo de Cooperação nº 009/2013, celebrado entre a União, por meio da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, CNPJ nº 05.478.625/0001-87, e a Universidade Federal do Pará, CNPJ nº 34.621.748/0001-23. Objeto: Formação continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado do Pará, conforme Projeto, Plano de Trabalho e Termo de Referência aprovados, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transição. Programa de Trabalho 14.243.2062.210M, Valor de R\$ 1.063.325,90, sendo R\$ 1.042.346,55 da Concedente a serem liberados em duas parcelas de R\$ 500.000,00 no exercício de 2013 e R\$ 642.346,55 para o exercício de 2014 e R\$ 54.000,00 a título de contrapartida. Vigência: 24/04/2015. Data da Assinatura: 24/10/2013. Patrícia Barcellos, CPF nº: 736.960.210-91, Secretária Executiva da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, CPF nº: 066.166.902-53, Retor.

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 00020/2011. Nº Processo: 000000005250201127. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS/PR/Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, CNPJ nº 40.799.652/0001-52. Interventente: RIO GRANDE DO NORTE GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 08.241.739/0001-05. Objeto: Prorroga de Ofício o prazo de vigência do Convênio 020/2011-CGPT para 10/12/2013. Vigência: 09/11/2011 a 10/12/2013. Data de Assinatura: 04/11/2013. Assina: Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESIDENCIA REPUBLICA / PATRICIA BARCELOS - Secretária-Executiva.

(SICONV - 07/11/2013)

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2013 ao Convênio Nº 759288/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 110244. Gestão: 00001. Conveniente: COLETIVO MULHER VIDA, CNPJ nº 40.818.627/0001-79. PL127/2008, art. 30. VI. Valor Total: R\$ 257.532,00. Valor de Contrapartida: R\$ 7.532,00. Vigência: 26/12/2011 a 14/01/2014. Data de Assinatura: 25/10/2013. Assina: Pelo PRESIDENCIA DA REPUBLICA - PRESIDENCIA REPUBLICA / MARIA DO ROSARIO NUNES - MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS D.

(SICONV/PORTAL) - 07/11/2013

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 00005.002972/2013-11. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 12/2013. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Contratada: GRUPO LOTE II, III e VI - CAPACITA EVENTOS EIRELI. CNPJ nº 00.903.052/0001-78. Atas nº 4/2013, 5/2013 e 8/2013. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e execução de eventos nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente. Valor total: Ata nº 04/213 - R\$ 4.950.000,00; Ata nº 5/2013 - R\$ 1.250.000,00; Ata nº 8/2013 - R\$ 2.690.000,00. Vigências: 04/11/2013 a 03/11/2014. Data das assinaturas: 04/11/2013.

Processo nº 00005.002972/2013-11. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis. Pregão Eletrônico SRP nº 12/2013. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA. Contratada: GRUPO LOTE II, III e VI - CAPACITA EVENTOS EIRELI. CNPJ nº 00.903.052/0001-78. Atas nº 4/2013, 5/2013 e 8/2013. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviço de apoio logístico em eventos, compreendendo o planejamento, organização, promoção e execução de eventos nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, respectivamente. Valor total: Ata nº 04/213 - R\$ 4.950.000,00; Ata nº 5/2013 - R\$ 1.250.000,00; Ata nº 8/2013 - R\$ 2.690.000,00. Vigências: 04/11/2013 a 03/11/2014. Data das assinaturas: 04/11/2013.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2013 ao Convênio Nº 756402/2011. Convenientes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO EDUCACAO E CIDADANIA, CNPJ nº 07.423.378/0001-47. Acréscimo de 427.911,00 e prorrogação de prazo de vigência por mais 12 meses, até 27/12/2014. Valor Total: R\$ 1.553.992,00. Valor de Contrapartida: R\$ 127.000,00. Vigência: 26/12/2011 a 27/12/2014. Data de Assinatura: 31/10/2013. Signatários: Concedente: MARIA DO ROSARIO NUNES, CPF nº 489.893.710-15. Conveniente: FLAVIA RA-BOLO BEGHINI, CPF nº 011.663.556-83.

(SICONV/PORTAL) - 07/11/2013